



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 1

Portaria nº 032 de 17 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Jorge Luiz da Costa Pereira ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Jorge Luiz da Costa Pereira que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº. 033, de 17 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Leila Romão Pereira que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Leila Romão Pereira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCC 19, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 034 de 17 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Jadilson Firmino da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jadilson Firmino da Silva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 035 de 27 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Henrique de Araujo Moraes ocupante do cargo de Técnico de Apoio aos Gabinetes, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Técnico de Apoio aos Gabinetes da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Henrique de Araujo Moraes que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 1º REPÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2022- RP: 011/202/2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/02/2023 às 09:00 horas. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitacoes> e www.bnc.org.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (034) 3249-1137. Araguari, 27 de janeiro de 2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E Vinte e Três. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Euclídice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União - vice-presidente, Waltermir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Após a execução dos Hinos Nacional e do Município, foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões da Câmara: extraordinária, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois; e solene, realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município, por meio do ofício n. 3.602/2022, formulou as seguintes razões de veto: "Araguari, 21 de dezembro de 2022. EXCELENÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Vimos trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELÊNCIA e ilustres Pares que vetamos totalmente as Emendas de nºs 006, 031-II, 035-I-a), 035-I-b), 035-II, 036-I-a), 036-I-b), 036-I-c), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), 036-III-a), 036-III-b), 036-IV, 036-V-a), 036-V-b), 036-VI, 037-I-a), 037-I-b), 037-I-c), 037-I-d), 037-I-e), 037-II-a), 037-II-b), 037-II-c), 037-III, 037-IV, 037-V, 038-I, 038-II, 038-III-a), 038-III-

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 2

b), 039-I, 039-II-a), 039-II-b), 039-III-a), 039-III-b), 039-IV-a), 039-IV-b), 039-V, 039-VI-a), 039-VI-b), 040-I-a), 040-I-b), 040-I-c), 040-II, 041, 042-I e 042-II, apresentadas pelos seus respectivos propositores ao Projeto de Lei de nossa iniciativa identificado pela ementa "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2023", o qual após aprovado deu origem à Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022. O Projeto de Lei nº 164/2021, de nossa iniciativa, foi aprovado com várias emendas relativas a futuras ações que deverão constar no orçamento para o exercício de 2023. Não obstante se reconheça a importância da atuação legislativa, as emendas de nºs 006, 031-II, 035-I-a), 035-I-b), 035-II, 036-I-a), 036-I-b), 036-I-c), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), 036-III-a), 036-III-b), 036-IV, 036-V-a), 036-V-b), 036-VI, 037-I-a), 037-I-b), 037-I-c), 037-I-d), 037-I-e), 037-II-a), 037-II-b), 037-II-c), 037-III, 037-IV, 037-V, 038-I, 038-II, 038-III-a), 038-III-b), 039-I, 039-II-a), 039-II-b), 039-III-a), 039-III-b), 039-IV-a), 039-IV-b), 039-V, 039-VI-a), 039-VI-b), 040-I-a), 040-I-b), 040-I-c), 040-II, 041, 042-I e 042-II, que integram o Anexo XXVI da Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022, não reúnem condições de serem sancionadas e convertidas em lei, uma vez identificadas suas inconstitucionalidades formais, impondo o voto total às mesmas. Como se nota, as emendas em apreço estão em flagrante contradição com as normas de regência. O § 9º do art. 166 da Constituição Federal determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, sendo reproduzida ipsius litteris no § 1º do seu art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari. CF/88 Art. 166. Os projetos de leis relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. ... § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. ... LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI ... Art. 149-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei orçamentária anual. § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Referente as Emendas de nºs 006 e 031-II, que integram o Anexo XXVI da Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022, foram apresentadas emendas respeitando percentual de 1,2%, porém com destinação de 0,6% dos recursos para ações voltadas para compra de medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos, por meio do Canil Municipal para distribuição aos protetores indepen-

dentes e associações, sendo inserido no elemento - PERCENTUAL DESTINADO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. No entanto, as ações e serviços de saúde de que tratam o § 9º do art. 166, CF/88 e § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari se referem à saúde de seres humanos. Disso não há dúvida, conforme bem definido na sessão própria da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e na Lei Complementar Municipal nº 116/15 (Código de Saúde do Município de Araguari). CF/88 ... Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade. Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendendo o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. LEI FEDERAL Nº 8.080/90 ... Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. § 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade. Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de

saúde da população expressam a organização social e econômica do País. Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2015 (Código de Saúde do Município de Araguari). ... Art. 3º A saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Estado, mediante a formulação e execução de políticas sociais e econômicas, promover as condições indispensáveis a seu pleno exercício, reduzindo os riscos de doenças e de outros agravos, bem como o estabelecimento de condições que assegurem o acesso universal e igualitário a ações e serviços de qualidade para sua promoção, proteção e recuperação. Parágrafo único. O dever do Estado previsto neste artigo não exclui o das pessoas, o da família, o das empresas e o da sociedade. Com referência as Emendas de nºs. 035-I-a), 035-I-b), 035-II, 036-I-a), 036-I-b), 036-I-c), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), 036-III-a), 036-III-b), 036-IV, 036-V-a), 036-V-b), 036-VI, 037-I-a), 037-I-b), 037-I-c), 037-I-d), 037-I-e), 037-II-a), 037-II-b), 037-II-c), 037-III, 037-IV, 037-V, 038-I, 038-II, 038-III-a), 038-III-b), 039-I, 039-II-a), 039-II-b), 039-III-a), 039-III-b), 039-IV-a), 039-IV-b), 039-V, 039-VI-a), 039-VI-b), 040-I-a), 040-I-b), 040-I-c), 040-II, 041, 042-I e 042-II, que integram o Anexo XXVI da Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022, ainda que apresentadas como emendas não impositivas, apurou-se que extrapolou o limite base de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) estabelecido pelo § 9º do art. 166 da CF/88 e no § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari. Não sendo cabível apresentar emendas parlamentares ao orçamento fiscal em limite superior a esse valor, sob pena incorrer em ilegalidade na iniciativa. Ressalte, ainda, que a matéria em questão também teve pareceres contrários da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal (Pareceres nº 210/2022 e 211/2022) que se apoiaram no Parecer nº 3487/2018 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, cópias anexas. Ante o exposto recai o voto total nas Emendas a seguir destacadas, integrantes do Anexo XXVI da Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022, com os seguintes teores: Emenda 006 - R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - Compra de medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos, por meio do Canil Municipal, que serão distribuídos aos protetores independentes e associações devidamente cadastradas para o recebimento dos mesmos; Emenda 031-II - R\$70.000,00 (setenta mil reais) - Comprar medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos, por meio do Canil Municipal, que serão distribuídos aos protetores independentes e associações devidamente cadastradas para o recebimento dos mesmos; Emenda 035-I-a) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Secretaria de Educação - das verbas já existentes destinar para capacitação continuada do Departamento de Psicologia Escolar e Serviço Social Educacional; Emenda 035-I-b) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Secretaria de Educação - das verbas já existentes destinar para criação de projetos psicoeducacionais nas escolas do Município; Emenda 035-II - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Fundação Araguarina de Educa-

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 3

ção e Cultura - das verbas já existentes destinar para realização de encontro das fanfarras no Município; Emenda 036-I-a) - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Subvenção social - Sindicato Rural de Araguari; Emenda 036-I-b) - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Subvenção social - Sindicato Rural de Araguari; Emenda 036-I-c) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Subvenção social: ACA - Associação dos Caficultores de Araguari; Emenda 036-II-a) - R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - Subvenção social - Santa Casa de Misericórdia de Araguari; Emenda 036-II-b) R\$100.000,00 (cem mil reais) - Subvenção social - Grupo Semente Esperança de Araguari/MG; Emenda 036-II-c) - R\$100.000,00 (cem mil reais) - Subvenção social - Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; Emenda 036-III-a) - R\$100.000,00 (cem mil reais) - Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Araguari; Emenda 036-III-b) - R\$100.000,00 (cem mil reais) - Convênio Polícia Civil de Minas Gerais; Emenda 036-IV- - R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - CONSEP - Conselho de Segurança Pública - projeto de videomonitoramento da PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais; Emenda 036-V-a) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Subvenção social - Comunidade Terapêutica Pró - Vida; Emenda 036-V-b) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Subvenção social - Serviço Evangélico de Reabilitação - SER; Emenda 036-VI- - R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Serviços de terceiros da FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura sendo: a) R\$100.000,00 (cem mil reais) - X FESTA - Festival de Teatro de Araguari; b) R\$100.000,00 (cem mil reais) - Festival Triangulice; c) R\$100.000,00 (cem mil reais) - atividades da Associação Mutirão; d) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Festival de Dança; e) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - atividades de capoeira, artesanato, patrimônio histórico e cultura popular; Emenda 037-I-a) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Subvenção social - Congo Verde; Emenda 037-I-b) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Subvenção social - Associação Grupo Semente Esperança; Emenda 037-I-c) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Subvenção social - Casa do Caminho; Emenda 037-I-d) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Subvenção social - Grupo Moçambique Branco; Emenda 037-I-e) - R\$15.000,00 (quinze mil reais) - Subvenção social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Emenda 037-II-a) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Comunidade Terapêutica Pró-vida; Emenda 037-II-b) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - SER - Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari; Emenda 037-II-c) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Associação Casa de Davi; Emenda 037-III- - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Colégio Tiradentes Rainha da Paz - aquisição de material esportivo, insumo para laboratório de física e química e material pedagógico; Emenda 037-IV - R\$13.000,00 (treze mil reais) - CONSEP - Conselho de Segurança Pública: projeto de videomonitoramento da Polícia Militar de Minas Gerais; Emenda 037-V- R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Clube de Motos Araguari - Moto-cólartas; Emenda 038-I - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Adequações no Canil Municipal, incluindo a construção de novas baias e reforma do mesmo; Emenda 038-II - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Subvenção social - América Futebol Clube; Emenda 038-III-a) - R\$50.000,00 (vinte mil reais) - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ara-

guari - ADESA - desenvolvimento da cultura do Congado local; Emenda 038-III-b) - R\$50.000,00 (vinte mil reais) - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari - ADESA - desenvolvimento da inclusão social do público LGBT; Emenda 039-I - R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Construção de uma quadra sintética no Bairro São Sebastião; Emenda 039-II-a) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Liga Araguarina de Futsal - torneios intermunicipais; Emenda 039-II-b) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Liga Araguarina de Futsal - torneios da Liga; Emenda 039-III-a) - R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) - CONSEP - Conselho de Segurança Pública - projeto de videomonitoramento da PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais; Emenda 039-III-b) - R\$100.000,00 (cem mil reais) - CONSEP - Conselho de Segurança Pública - projeto de videomonitoramento da PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais; Emenda 039-IV-a) - R\$10.000,00 (dez mil reais) - Projeto sociocultural Desportivo Pé na Rua, Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê CNPJ 26.670.290/0001-74; Emenda 039-IV-b) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) - Projeto Chancia Top Fitness CNPJ 28.568.340/0001-32; Emenda 039-V - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Construção de uma creche no Residencial Portal dos Ipês; Emenda 039-VI-a) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - aquisição de materiais de informática; Emenda 039-VI-b) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - aquisição de equipamentos operacionais; Emenda 040-I-a) - R\$40.000,00 (quarenta mil reais) - Convênio Santa Casa de Misericórdia - realização de cirurgias ortopédicas; Emenda 040-I-b) - R\$40.000,00 (quarenta mil reais) - Convênio Santa Casa de Misericórdia - realização de cirurgias de catarata; Emenda 040-I-c) - R\$30.000,00 (trinta mil reais) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: folha de pagamento na área da saúde; Emenda 040-II - R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Compra de medicamentos e ração para felinos, caninos e equinos, através de Canil Municipal, que serão distribuídos aos protetores independentes e associações devidamente cadastradas para o recebimento dos mesmos; Emenda 041 - R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) - Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF no Distrito de Piracába; Emenda 042-I- R\$15.000,00 (quinze mil reais) - Equipamentos e material permanente - destinados para a UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família) do Distrito de Amanhece - aquisição de um aparelho de raio-X para atendimento da saúde bucal da unidade; Emenda 042-II - R\$200.000,00 (duzentos mil reais) - Sindicato Rural de Araguari. São estas as razões que nos levaram ao voto total às emendas de nºs 006, 031-II, 035-I-a), 035-I-b), 035-II, 036-I-a), 036-I-b), 036-I-c), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), 036-III-a), 036-III-b), 039-IV-a), 039-IV-b), 039-V, 039-VI-a), 039-VI-b), 040-I-a), 040-I-b), 040-I-c), 040-II, 041, 042-I e 042-II, do anexo XXVI da Proposição de Lei nº 167, de 6 de dezembro de 2022, cumprindo-nos reiterar que os dispositivos alvejados possuem vício insanável

por contrariarem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Araguari, sendo impossível sancioná-las na forma em que se apresentam. De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO TOTAL às Emendas referenciadas os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emírito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento, o que desde já solicitamos. Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrivemos. Respeitosamente Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." Ofícios também enviados pelo prefeito: a) n.s 3.443, 3.444, 3.463, 3.562, 3.583, 3.594, 3.599, 3.605, 3.620/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.613, 3.610, 3.694, 3.839, 3.902, 3.509, 3.692, 3.406, 3.965/2022, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n.s 3.437, 3.474, 3.476, 3.489, 3.508, 3.514, 3.517, 3.547, 3.549, 3.550, 3.552, 3.554, 3.569, 3.588, 3.616, 3.644/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.699, 1.741, 3.416, 3.843, 3.519, 2.863, 1.338, 2.740, 3.520, 1.951, 3.843, 3.698, 27, 1.952, 3.911, 3.843/2022, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 3.311, 3.438, 3.441, 3.464, 3.465, 3.467, 3.469, 3.488, 3.494, 3.505, 3.522, 3.528, 3.530, 3.531, 3.534, 3.536, 3.538, 3.539, 3.568, 3.586, 3.598, 3.601, 3.604, 3.615, 3.628, 3.629, 3.634, 3.651/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.528, 3.627, 3.616, 3.708, 3.712, 3.714, 3.716, 3.704, 3.773, 3.770, 3.423, 3.432, 3.707, 3.705, 3.625, 3.628, 3.924, 3.710, 3.531, 3.916, 3.621, 3.428, 3.709, 3.774, 3.622, 3.434/2022, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 3.483, 3.498, 3.520, 3.523, 3.542, 3.544, 3.556, 3.567, 3.577, 3.589, 3.590, 3.618, 3.645, 3.647, 3.653/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.720, 3.787, 3.786, 3.783, 3.784, 3.719, 3.787, 3.995, 3.785, 3.722, 3.537, 3.993, 4.069, 3.633, 3.345/2022, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 3.460, 3.491, 3.497, 3.566, 3.593, 3.597, 3.630, 3.640, 3.654/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.789, 3.792, 2.984, 3.849, 3.634, 3.544, 3.793, 3.794, 3.795/2022, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 3.471, 3.519, 3.529, 3.543, 3.561, 3.572, 3.574, 3.576, 3.591, 3.592, 3.613, 3.626, 3.646/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.728, 3.168, 3.452, 3.637, 3.723, 3.801, 3.800, 3.726, 3.547, 3.546, 3.937, 3.725, 4.004/2022, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 3.436, 3.453, 3.473/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.643, 3.647, 3.729/2022, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n.s 3.458, 3.642/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.808, 3.809/2022, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; i) n.s 3.478, 3.481, 3.482, 3.652/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.735, 3.734, 3.733, 3.468/2022, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; j) n.s 3.452, 3.490, 3.541, 3.571, 3.578, 3.617, 3.619, 3.624, 3.639, 3.648/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.652, 3.814, 3.472, 3.812, 3.737, 3.865, 3.948, 3.864, 3.655, 3.475/2022, do Vereador Paulo César Pereira/Urnão; k) n.s 3.507, 3.525, 3.560, 3.622/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.662, 3.666, 3.866, 3.955/2022, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; l) n.s 3.442, 3.445, 3.454,

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 4

3.461, 3.479, 3.526, 3.540, 3.555, 3.565, 3.570, 3.581, 3.584, 3.611, 3.649/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.684, 3.680, 3.578, 3.745, 3.583, 3.682, 3.686, 3.823, 3.822, 3.820, 3.872, 3.818, 3.870, 3.743/2022, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; m) n.s 3.451, 3.472, 3.484, 3.558, 3.579, 3.606, 3.612, 3.614, 3.621/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.667, 3.673, 3.674, 3.589, 3.883, 3.889, 3.880, 3.881, 4.034/2022, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; n) n.s 3.477, 3.564, 3.595, 3.596, 3.600, 3.631, 3.643/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.750, 3.893, 3.678, 3.592, 3.754, 3.752, 3.827/2022, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; o) n.s 3.487, 3.535, 3.603/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.501, 3.760, 3.400/2022, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; p) n.s 3.455, 3.493, 3.495, 3.524, 3.633/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.833, 3.764, 3.763, 3.687, 3.609/2022, do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL; q) n.s 3.427, 3.439, 3.447, 3.448, 3.456, 3.457, 3.459, 3.485, 3.492, 3.509, 3.546, 3.548, 3.551, 3.557, 3.563, 3.575, 3.582, 3.585, 3.587, 3.607, 3.610, 3.623, 3.625, 3.627, 3.635, 3.638, 3.641, 3.650/2022, em resposta aos requerimentos n.s 3.504, 3.617, 3.548, 3.508, 3.803, 3.791, 3.799, 3.691, 3.790, 3.821, 3.559, 3.558, 3.779, 3.346, 3.858, 3.333, 3.876, 3.273, 3.736, 3.863, 3.545, 3.971, 3.983, 3.690, 3.996, 3.796, 3.807, 3.524/2022, subscritos por diversos Vereadores; r) n.s 3.527, 3.580, 3.609 e 3.637/2022, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de um a nove, de doze a dezenas, de dezenove a vinte e três e de vinte e seis a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois; s) n. 63/2023, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 1/2023, que "Dá denominação de Padre Júlio Cézar Siqueira ao Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência, criado pela Lei n. 6.556, de 27 de maio de 2022"; t) n. 150/2023, encaminhando mensagem aditiva ao art. 1º do projeto de lei n. 237/2022, que promove adequações na Lei n. 5.930, de 12 de setembro de 2017- Programa de Demissão Voluntária dos Servidores Públicos; u) n. 151/2023, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 2/2023, que "Altera a Lei n. 6.675, de 22 de dezembro de 2022, que promove a reestruturação do quadro permanente e sobre a criação e vencimentos base de cargos públicos de provimento efetivo, e faz adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, dando outras providências"; v) n. 153/2023, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 3/2023, que "Reformula o convênio que entre si celebraram o Município de Araguari e a União, através do Ministério da Cidadania - MC, dando outras providências." - Ofícios n. 1/2023 do Vereador Paulo César Pereira e n. 4/2023 do Vereador Sebastião Joaquim Vieira, comunicando que passaram a integrar o Partido União Brasil (União), que surgiu da fusão entre seus respectivos Partidos Democratas e Social Liberal. Ofício enviado pelo Vereador Marcus Vinícius Duarte, justificando sua ausência na sessão solene da Câmara, realizada no dia dois de janeiro do corrente ano. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no in-

ciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Marcus Vinícius Duarte apresentou atestado firmado pela doutora Themissa Helena Voss (CRM-MG 65.560). Ofício enviado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade requerendo, com base no art. 44, I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 22, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença por motivo de doença, a partir do dia sete de janeiro até o dia sete de fevereiro do corrente ano, bem como a observação do disposto no art. 44, § 2º, da Lei Orgânica, e no art. 23, § 2º, do Regimento Interno; foi anexado ao pedido, atestado firmado pelo doutor Gerson Antônio Carvalho (CRM-MG 19.999). As representações partidárias na Câmara encaminharam ofícios indicando, para a presente sessão legislativa, as seguintes lideranças: a) Vereador Clayton Francisco Brazão-líder do Partido Social Cristão/PSC, Vereadora Débora de Sousa Dau- vice-líder; b) Vereadora Eunice Maria Mendes- líder do Partido Socialista Brasileiro/PSB, Vereador Giuliano Sousa Rodrigues -vice-líder; c) Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade- líder do Partido Liberal, Vereador Wellington Resende da Silva-vice-líder; d) Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior - líder do Solidariedade, Vereador Cláudio Coelho Pereira - vice-líder; d) Vereador Marcus Vinícius Duarte - líder do Republicanos, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto - vice-líder; e) Vereador Waltemir Rodrigues Neves - líder do Patriota, Vereador Rodrigo Costa Ferreira - vice-líder; f) Vereador Sebastião Joaquim Vieira - líder do União Brasil, Vereador Paulo César Pereira- vice-líder. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Paulo César Pereira/União: a) n. 1/2023- que informe as medidas que serão adotadas para solucionar o problema causado pela precariedade das redes de comunicação e internet da Prefeitura, devido a venda da empresa de telefonia Oi Móvel para o grupo Claro, Tim e Vivo; notificação da nova operadora relatando os problemas decorrentes da transição, que estariam comprometendo o andamento dos processos; b) n. 3/2023- agilidade no andamento do processo licitatório de aquisição de tablets e celulares que serão utilizados nas atividades do Programa Saúde da Família, auxiliando na marcação de encaminhamentos, mapeamento das áreas e famílias assistidas, etc.; c) n. 4/2023- execução de obras de drenagem de água na Rua João da Cruz Machado (Bairro Santa Helena), via que interliga as Avenidas Batalhão Mauá e Bahia; a falta de escoamento da água pluvial estaria comprometendo o trânsito e invadindo algumas residências e estabelecimentos; d) n. 7/2023- acompanhamento da Resolução n. 42/2022, publicada no final de dezembro, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que reconheceu o Queijo Minas Artesanal na variedade Casca Florida, objetivando levar as informações e regulamentações até os produtores de queijo artesanal da região, por meio de palestras e cursos; os próximos passos deverão ser a regulamentação da casca florida por meio de trabalho da Secretaria

de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Instituto Mineiro de Agropecuária, o ordenamento da produção, da maturação e da comercialização do queijo; 2) Paulo César Pereira/União, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: n. 2/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a concessão de isenção do pagamento de estacionamento rotativo às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos; 3) Paulo César Pereira/União, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Wiliam Marques Postigo/PL: n. 5/2023- criação de força-tarefa para recuperação ou utilização de medidas paliativas nas estradas rurais e vicinais do Município, solucionando os problemas, dando prioridade aos pontos críticos, como morros e as serras Trinta e Oito e Bocaina, Barra Alegre, Fundão, etc.; 4) Paulo César Pereira/União, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: n. 6/2023- que a Superintendência de Água e Esgoto disponibilize no sistema, a emissão de segunda via das contas de água de exercícios anteriores; atualmente, o site da SAE não aceita a consulta e não emite a segunda via, dificultando a quitação dos débitos; 5) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wiliam Marques Postigo/PL: a) n. 8/2023- execução de obras de patrulhamento, nivelamento, cascalhamento e aplicação de raspa de asfalto nas estradas das regiões do Porto Barreiro (sentido Caldas Novas), Alto São João, serra da Patrона, serra do Borjão, Distrito de Piracaiba, região do Fundão, nas proximidades da Britadeira Marques; b) n. 10/2023- revitalização do antigo prédio do Centro Educacional Municipal Rosa Mameri Radi, na Região do Alto São João, bem como da quadra de esportes, adequando o espaço às novas instalações que em breve serão inauguradas; c) n. 12/2023- conclusão das obras na Rua Achileu Dias da Silva esquina com Rua Paulo dos Santos (Bairro Goiás parte alta), para possibilitar o fechamento da valeta aberta e a recomposição asfáltica; 6) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 9/2023- que analise a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos apenas de um lado da Rua Antônio Leite Barbosa (Bairro Goiás), especialmente entre a Rua Sebastião Vogado e a Avenida Coronel Belchior de Godoy, por ser movimentada e estreita a via, gerando dificuldade para a manobra de veículos; b) n. 13/2023- designação de uma equipe para fazer o levantamento, no período noturno, das lâmpadas queimadas no Bairro Goiás parte alta, e proceder a substituição; instalação de lâmpadas de LED nas vias ainda não atendidas por esse tipo de iluminação; c) n. 14/2023- execução de reparos para conter o vazamento de água em frente ao número 664 da Rua Circular (Bairro Santa Helena); d) n. 15/2023- recapeamento asfáltico da Avenida Orlando César Vieira (Bairro Goiás parte alta), que estaria intransitável, provocando danos em carros e motos; e) n. 16/2023- execução dos serviços de capina, roçagem e limpeza nas vias, canteiros, calçadas e terrenos no Bairro Goiás parte alta; f) n. 17/2023- aplicação de raspa asfáltica nas ruas do assentamento localizado ao lado do Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira - Neguinha (Bairro São Sebastião); g) n. 18/2023- recapeamento asfáltico

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 5

da Rua Natal Mujalli, especialmente entre a Rua Nader Cury e a Praça Farid Nader; realização de operação tapa-buracos na Rua Carolina Marques, principalmente no cruzamento com a Rua Coronel Póvoa; 7) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: n. 11/2023- patrolamento, nivelamento, cascalhamento e aplicação de raspa de asfalto nas estradas da serra do Trinta e Oito, com a instalação de manilhas nos córregos, a fim de melhorar o acesso às regiões do Lago Azul e do Assentamento Ezequias dos Reis; 8) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 19/2023- criação de hortas escolares na rede municipal, proporcionando aos alunos, experiência com alimentos saudáveis, e implementando o cardápio escolar; b) n. 20/2023- que seja criada uma escola de equitação para as crianças com deficiência, disponibilizando terapia assistida por cavalos (equoterapia), com abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, a fim de buscar o desenvolvimento biopsicosocial; c) n. 21/2023- concessão de incentivo no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos contribuintes que instalarem estrutura metálica nos telhados, em substituição às madeiras provenientes da Amazônia, buscando preservar a natureza; d) n. 22/2023- instalação de sinalização e de iluminação pública no canteiro central da MG-414, saída para o Distrito de Amanhece, beneficiando os Bairros Víeno, São Sebastião e adjacentes; e) n. 23/2023- extensão de rede elétrica e instalação de lâmpadas de LED na Rua Hélio Francisco (Bairro Novo Horizonte); f) n. 24/2023- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Duque de Caxias, Cláudio Manoel e Piauã (Bairro Miranda); g) n. 25/2023- legalização do Assentamento Guanabara (Bairro Novo Horizonte), execução de obras de asfaltamento, melhoria na infraestrutura e de iluminação; h) n. 30/2023- realização de operação tapa-buracos na Avenida Rui Dálio de Belém Miguel; i) n. 31/2023- extensão de rede elétrica na Rua Lourdes Rodrigues da Cunha (Bairro Novo Horizonte), beneficiando os imóveis construídos no setor; 9) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 27/2023- que seja criada escolinha de futebol no Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV, em parceria com a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, com aulas ministradas por educadores físicos da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, duas vezes por semana, para crianças e jovens de seis a dezenas; b) n. 32/2023- notificação dos devedores da Fazenda Pública municipal antes do encaminhamento do débito ao Cartório de Protesto, evitando os altos valores dos encargos cartorários, que dificultam ainda mais o pagamento da dívida; 10) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Paulo César Pereira/União: n. 28/2023- execução do serviço de roçagem no canteiro central da MG-414, saída para o Distrito de Amanhece; 11) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: n. 29/2023- recuperação das Ruas Albino Carpanéa Pinho e Claudinei Roosevelt Della Posta (Bairro Milenium); 12) Sebastião Joaquim Vieira/União: a) n. 33/2023- notificação do proprietário para que determine a limpeza do terreno situado ao lado do número 20 da Avenida São Paulo - Condomínio Tropical; b) n. 34/2023- aplicação de raspa de

asfalto na estrada rural de acesso ao Pirapitinga, Sagrada Família e demais loteamentos da região; c) n. 35/2023- alteração da Lei Complementar n. 95, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação da taxa do serviço de Vigilância Sanitária, transformando as taxas cobradas em taxa única, independente da descrição da atividade econômica da empresa; d) n. 36/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo o Programa de Saúde Bucal nas escolas da rede pública de ensino do Município; e) n. 37/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei estabelecendo o direito de prioridade na matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação; f) n. 38/2023- revisão inflacionária, no corrente mês de janeiro, do salário dos servidores públicos municipais; g) n. 39/2023- que seja regularizada a prestação de serviço, por terceiros, de construção ou reforma de túmulos nos cemitérios, conforme Decreto n. 53, de 9 de maio de 2016; segundo o proponente, pessoas não qualificadas estariam executando o serviço, causando desconforto entre os que têm autorização; 13) Sebastião Joaquim Vieira/União, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 40/2023- providências quanto ao pagamento de débitos de IPTU em atraso, pois a demora de até dois meses para a liberação, devido ao sistema adotado, estaria causando prejuízo ao Município de ao contribuinte, que muitas vezes necessita desonrar seu nome junto ao Cartório de Protesto; 14) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 41/2023- demarcação de área para carga/descarga na altura do número 27 da Rua Padre Lafaiete, atendendo aos comerciantes do setor; b) n. 43/2023- reforma da quadra de esportes localizada na Avenida Batalhão Mauá (Santa Helena/ Gutierrez), com a instalação de cobertura metálica e a construção de banheiros; c) n. 45/2023- instalação de parque infantil em frente ao número 368 da Avenida Jardim Botânico (Bairro Gutierrez); d) n. 46/2023- utilização do carro fumacê nos Bairros Santa Helena e Gutierrez; e) n. 48/2023- instalação de cobertura no ponto de ônibus do transporte coletivo situado em frente ao número 2.240 da Avenida Batalhão Mauá (Bairro Gutierrez); f) n. 49/2023- instalação de lâmpadas de LED na Rua São Francisco (Bairro Brasília); g) n. 50/2023- instalação de academia ao ar livre e de parque infantil no canteiro central em frente ao número 1.281 da Avenida Minas Gerais (Bairro Santa Helena); h) n. 51/2023- instalação lâmpadas de LED nas Ruas Monte Alegre e Amélia Brandão de Moraes (Bairro Santa Helena); 15) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União: n. 42/2023- revitalização da Praça Doutor Milton Fernandes de Melo (Bairro Jardim Regina); 16) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/União: n. 44/2023- construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e de praça na área situada na Rua Tulipa (Bairro Gutierrez), onde funcionou uma lavanderia; b) n. 47/2023- aquisição de terreno visando a construção de nova sede para a Unidade Básica de Saúde Santa Helena, pois a atual não estaria atendendo a demanda; 17) Wilian Marques Postigo/PL, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/União: n. 52/2023- patrolamento das estradas rurais

vicinais nas regiões da Ponte Preta, Taquaral, Portão Barreiro (sentido Caldas Novas), Cachoeirinha (Raul Belém), Cachoeirinha sentido Taioba, Pau Furado, Araras até a curva do Careca, Pirapitinga, Bom Jardim e Piçarrão, Estrada da Cemig Campo Redondo, Barra Alegre sentido Cambaúba, Boa Esperança, Ararapira, Jacu, Londrina, Macaúba, Fundão, Arpasa (sentido Retiro Velho Fundão), Capim Branco, Bocaininha, Volta Grande (sentido Barracão), Alto São João, Brejão e Sapé, Patrônio, Bocaina, Curral de Pedra e Buracão, assim como das serras do Deth (Piracába), Bojão, Patrônio e Trinta e Oito; 18) Wilian Marques Postigo/PL, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 53/2023- instalação de lâmpadas de grande porte na zona rural, nos acessos às regiões Leite Estrela (sentido Piçarrão), Sol Nascente, Campo Redondo, Jacuba, Distrito de Florestina, Macaúba e Taquaral - MG-414, Taboca, Piçarrão e Contenda; b) n. 55/2023- extensão da rede de iluminação pública na principal rua do povoado do Alto São João, devido ao aumento de construção de imóveis no setor; reiterando o requerimento n. 2.459/2022; 19) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 56/2023- instalação de câmeras de videomonitoramento no cemitério do Distrito de Amanhece; reiterando o requerimento n. 1.544/2022; b) n. 57/2023- instalação de lâmpadas de LED e conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Padre Mateus, no Distrito de Amanhece; reiterando o requerimento n. 3.787/2022; c) n. 59/2023- asfaltamento da via de acesso ao cemitério no Distrito de Amanhece; reiterando o requerimento n. 2.330/2022; d) n. 61/2023- instalação de parque infantil e de academia ao ar livre na comunidade de Ararapira; reiterando o requerimento n. 1.013/2022; e) n. 62/2023- execução do projeto arquitetônico e orçamentário desenvolvido para a reforma do cemitério no Distrito de Amanhece (em condições precárias); reiterando o requerimento n. 144/2022; f) n. 64/2023- que interceda junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, objetivando a realização de operação tapa-buracos na MG-414, que liga a cidade de Araguari ao Distrito de Amanhece; 20) Wilian Marques Postigo/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 63/2023- construção de banheiro público na Praça Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Amanhece, utilizada como local de parada por ciclistas e praticantes de motocross; 21) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 65/2023- realização de reparo para conter o recorrente vazamento de água na unidade de abastecimento localizada na Praça Vereador Pedro Antônio Chagas (Bairro Milenium), ocasionando inclusive a falta de água nas residências do setor; b) n. 66/2023- realização de reparo para conter o recorrente vazamento de água entre as Ruas Padre Nicácio e João Fernandes da Silva (Bairro Amorim); c) n. 67/2023- que encaminhe planilha detalhando os materiais e equipamentos adquiridos com o recurso previsto no orçamento de dois mil e vinte e dois (cinquenta mil reais), destinado por meio de emenda de sua autoria, para o SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar e o PAD - Programa Humanizado de Atendimento Domiciliar; 22) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Paulo César Pereira/União: a) n. 68/2023- instalação de ar-condicionado, bebedouros e aparelhos telefônicos no

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 6

CAE- Centro de Atendimento Especializado, para melhor atender a população; b) n. 70/2023- realização de manutenção no aparelho de eletrocardiograma da Policlínica; que o procedimento seja agendado também nas Unidades Básicas de Saúde; 23) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 69/2023- que estude a possibilidade de renovação dos contratos com as clínicas que realizam exames de ultrassom, dando ênfase aos ultrassons de mama e transvaginal; 24) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: n. 73/2023- que encaminhe planilha detalhando os valores arrecadados e gastos (especificar local) com a iluminação pública em dois mil e vinte e dois, bem como o valor em caixa e onde será investido nesse início de ano; 25) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 74/2023- instalação de câmeras de videomonitoramento no Ginásio de Esportes Alarico Assumpção, bem como nas Praças Maria Abadia Lopes Virgílio e Denizete Borges Donizete Costa, no Loteamento Residencial Jardim Canaã; b) n. 75/2023- que encaminhe projeto de lei concedendo aumento salarial às canteiras, serviços gerais, coveiros e servidores da Superintendência de Água e Esgoto, sendo pedreiros, serviços gerais, motoristas, operadores de máquina e de máquina costal; c) n. 76/2023- que os secretários municipais dispensem um atendimento respeitoso aos presidentes das associações de bairro, em reconhecimento ao trabalho comunitário que desenvolvem, sem receber salário; d) n. 77/2023- aplicação de raspa asfáltica na região da Ponte Preta, acima da serra dos Macacos, regiões do Trinta e Oito e Bom Jardim, próximo a venda da Bete; e) n. 78/2023- realização de operação tapa-buracos nos Bairros Novo Horizonte, Amorim, dos Bosques, Santa Helena, Gutierrez, Ouro Verde, Paraíso, Miranda, São Sebastião, Vieno, Brasília, Maria Eugênia, Milenium, bem como na região central e nos Residenciais Portal dos Ipês I e II, Portal de Fátima I e II, Bela Suíça e Madrid; f) n. 81/2023- que durante a consulta com o médico psiquiatra, já seja agendado o retorno; g) n. 82/2023- realização de reforma no Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV Jornalista Mário Nunes, nos vestiários, pista de atletismo, campo soçaíte, e instalação de lâmpadas de LED nos refletores e de lixeiras na porta do campo; h) n. 83/2023- construção de Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes - URPV no Distrito Industrial; i) n. 84/2023- instalação de bancos e plantio de coqueiros no estacionamento do Ginásio de Esportes Alarico Assumpção, e de placar eletrônico dentro do ginásio; j) n. 85/2023- implantação de ciclofaixa na Avenida Nossa Senhora da Penha; retirada do muro existente entre a referida avenida e a BR-050, recuperando o meio-fio; instalação de academia ao ar livre e implantação de ciclofaixa na Avenida Périco Perfeito, no Bairro Novo Horizonte; k) n. 86/2023- elaboração de projeto para execução de obras de drenagem pluvial no Bairro Novo Horizonte, especialmente na Avenida Nossa Senhora da Penha esquina com BR-050, Ruas Saturno, Lourdes Rodrigues da Cunha, João Veloso Naves esquina com João Pio e Antônio Pio; no Bairro Milenium, principalmente na Rua Ademar dos Reis e Avenida Porto Alegre; no Bairro Amorim, em especial nas Ruas Valdemar Gomes Duarte e Padre Nicácio; e na

altura do número 1.975 da Avenida Brasil, no Loteamento Portal de Fátima; l) n. 88/2023- disponibilização do serviço do castramóvel para atender nos Bairros Novo Horizonte, Amorim, dos Bosques, Milenium, Vieno, Ouro Verde, e Residenciais Cidade Jardim e Solar Park Bela Vista; m) n. 89/2023- instalação de placa identificando o nome das ruas nos Bairros Parque dos Verdes, dos Industriários, Goiás, e nos Loteamento Jardim Interlagos, Bela Suíça I, II e III, Portal de Fátima I e II, Monte Moriá I e II; n) n. 90/2023- realização de mutirão para levar o projeto cine cultura à comunidade, iniciando pelos Bairros Vieno, Milenium, Bosque, Ouro Verde, Novo Horizonte, Brasília e Maria Eugênia, e pelos Loteamentos Residenciais Cidade Jardim, Monte Moriá I e II, Vila Olímpica, Alan Kardec, Solar Park Bela Vista, Portal dos Ipês I e II, Portal de Fátima I e II, e Assentamento São Sebastião; o) n. 91/2023- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Maria Cleonice da Silva Sousa, Maria Aparecida dos Santos, Cláudio Marcelino da Silveira, Wilson Prado, Maria Geralda da Silva, Ricardo Borges da Silva, Luiz Marcolino Costa, Helena Moreira da Silva, Diva Lima de Mezenez Silva Campos, João Henrique da Costa, Carlos David Martins, José Paulo Bispo Escobar, Regina Célida da Silva Oliveira, João Rocha e Milton Miguel Duarte, no Loteamento Residencial Portal dos Ipês I e II; p) n. 92/2023- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Isolino América da Silva, André Fernandes dos Reis, José Luiz França, Romualdo Coelho, Maria Moreira, Marieta Vieira de Queiroz, Moisés Antônio Naves, Natália Barbosa Dornellas, Olívio Vieira dos Santos, Carmem Cândida Naves, Vitória-Régia, Urias Vieira dos Santos, José Nocera, José Monteiro de Araújo, Isolina Soares, Avenida Benedito Teodoro Naves, no Bairro Vieno; q) n. 93/2023- recapeamento da Rua Lourdes Rodrigues da Cunha, trecho entre as Ruas Tambú, Otacílio Pinto de Oliveira e a via de acesso às empresas VLI e Tocantins; r) n. 95/2023- extensão de rede de energia elétrica e instalação de postes nas Ruas Rio de Janeiro (entre a Rua Saturno e a BR-050), Guarani, Avenida Nossa Senhora da Penha (com a Rua Iveni da Silva Santos), Rua Iveni da Silva Santos (até as Ruas Antônio Netinho e Lamunier Queiroz Lopes), Ruas Lamunier Queiroz Lopes, Campo Belo, São Salvador, Joaquim Alves Rodrigues (esquina com Rua dos Angicos), Beco II, Antônio Pio, João Pio, Lourdes Rodrigues da Cunha (esquina com a Rua Otacílio Pinto de Oliveira), José de Oliveira Ribeiro, Bairro Novo Horizonte; Avenida das Madeiras (Bairro São Sebastião); s) n. 97/2023- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Saturno, Rio de Janeiro, José de Oliveira Ribeiro, Brasília, Satélite, Ventania, Antônio, Guanabara, Aparecida, Padre Nilo, Geraldo Nonato, Olímpio Teixeira, Hélio Francisco, Hélio Francisco Tibúrcio, José Lázaro Henriques, João Veloso Naves, Elvira Cascão, Antônio Pio Teixeira, João Pio Teixeira, Beco Mundim, Hugo Accioly, Lourdes Rodrigues da Cunha, Tambú, Trindade, Maria Cândida de Jesus, Bandeirantes, Aparecida Alamy, Joaquim Alves Rodrigues, Calimério Borges, Angico, Antônio Netinho, Valdezir Antônio Lourenço, Carla Martins dos Santos, Antônio Ferreira, Carlos Antônio de Sousa Malaquias, Airton Donizete Montina, Adalberto Siqueira, Groselha, João Gilberto da Motta, Matilde Debs Diniz, Rui de Paiva Lima, Cinco, Seis, Três e Avenida Périco Perfeito;

26) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 79/2023- funcionamento de farmácia na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - vinte e quatro horas por dia; instalação de câmeras de videomonitoramento em todas as unidades de saúde e na UPA; b) n. 80/2023- construção de Pronto Atendimento Infantil - PAI, disponibilizando atendimento com pediatra, ortopedista e nutricionista; c) n. 87/2023- implantação de horário estendido de atendimento ou horário do trabalhador, das dezessete às vinte e uma horas, nas Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSFs dos Bosques, Santa Helena, Gutierrez, Maria Eugênia, Brasília, Miranda, Paraíso, Independência, Amanhece, Piracalba, Contenda, Alto São João, Santa Terezinha, Goiás e parte alta, Central, Paraíso e Barracão (sentido Caldas Novas); instalação de painel para anunciar a senha e o nome da pessoa que será atendida; d) n. 94/2023- asfaltamento das Ruas Antônio e Ventania (entre a Rua Brasília e a LMG-748), das Ruas Satélite, Campo Belo, Guarani, São Salvador, da Rua Rio de Janeiro (entre as Rua Saturno e a BR-050), da Avenida Nossa Senhora da Penha (entre as Ruas Iveni da Silva Santos e Aparecida), das Ruas Guanabara e Iveni da Silva Santos, e das ruas nos Bairros Sewa, Vieno, São Sebastião, e Rua Lamunier Queiroz Lopes (Bairro Novo Horizonte); e) n. 96/2023- implantação das séries de primeiro ao nono ano nos Centros Educacionais Municipais Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues e Neusa Rodrigues Teixeira; f) n. 98/2023- designação de dentistas para atender no horário estendido ou horário do trabalhador, das dezessete às vinte e um horas, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSFs Novo Horizonte, Amorim, dos Bosques, Santa Helena, Gutierrez, Maria Eugênia, Brasília, Portal de Fátima, Miranda, Paraíso, São Sebastião, Independência, Amanhece, Piracalba, Contenda, Alto São João, Santa Terezinha, Goiás e parte alta, Central, Barracão (sentido Caldas Novas); disponibilizando esse atendimento também aos sábados e domingos na Policlínica, pelo menos uma vez por mês; g) n. 99/2023- doação de vinte e cinco mil reais e de planta para a construção ou reforma de casas nas áreas de Regularização Fundiária Urbana - REURB, como os Assentamentos Guanabara, Sewa, São Sebastião e Goiás parte alta; 27) Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 101/2023- implantação do Programa Primeiro Emprego, concedendo incentivo financeiro (benefício fiscal) para as empresas de pequeno, médio e grande porte que contrataram jovens com idade entre dezessete a vinte e quatro anos, que comprovadamente estejam ingressando no mercado de trabalho; 28) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 102/2023- revitalização da Praça Horário de Lima, localizada no Bairro Maria Eugênia, na projeção da Alameda Eugênio Nasciutti e das Ruas Planaltina e das Tabocas, disponibilizando bancos de concreto, lixeira, iluminação, rampa de acessibilidade, paisagismo, e efetuando a troca do abrigo do ponto de ônibus do transporte coletivo; b) n. 103/2023- implantação de travessia elevada de pedestre em local estratégico da Avenida Hugo Alessi, próximo a Superintendência de Água e Esgoto (Bairro dos Industriários); c) n. 107/2023- que informe o motivo da libe-

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 7

ração de apenas oito guias, por mês, para consultas na Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Amorim; relatou a proponente, que uma paciente necessitou de consulta com urgência, mas existe vaga apenas para fevereiro, pois o médico atende somente uma vez por semana; 29) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 108/2023- construção de calçamento em toda a extensão da Rua Maria Bonella Pellegrini, que liga o Residencial Solar Park Bela Vista ao Bairro Gutierrez, garantindo a segurança dos pedestres que transitam pelo setor; b) n. 109/2023- reforma geral dos parques infantis existentes nas Praças Sérgio Pacheco, Waldomiro Barbosa, Juca Domingos, Ilídio Miguel Duarte (Bairro Independência), em frente às igrejas do Rosário, de Fátima, Santa Edwiges e Santo Antônio, bem como no canteiro da Avenida das Palmeiras (Bairro São Sebastião) e na Praça do Vila Olímpica; c) n. 110/2023- que informe o motivo de iniciar o ano sem contrato para a realização de ultrassom na rede pública de saúde; que esclareça de que maneira foram atendidos os casos de emergência que necessitaram desse; d) n. 111/2023- mais eficiência e rigor na fiscalização e na notificação de proprietários de terrenos que necessitam de limpeza e construção de calçadas; e) n. 112/2023- melhorias no serviço de atendimento disponibilizado pela Superintendência de Água e Esgoto, sugerindo a implantação de sistema capaz de gerar número de protocolo para que o usuário tenha o registro oficial de reclamação ou chamado, possibilitando o acompanhamento em tempo real das demandas existentes, inclusive a ordem cronológica dos pedidos; f) n. 113/2023- demarcação de vaga específica para embarque e desembarque de passageiros na Rua Rui Barbosa, Centro; motoristas de aplicativo estariam sendo multados pelo fato de parar no meio da via para embarcar e desembarcar passageiros, devido à falta de vaga para estacionar; g) n. 114/2023- providências para diminuir os transtornos e garantir a segurança na Rua Rui Barbosa durante a execução das obras do calçadão, com sinalização e fiscalização para evitar o desrespeito aos pedestres e motoristas que realizam embarque e desembarque de passageiros, assim como o estacionamento irregular de veículos e o tráfego de motociclistas em cima do calçadão, especialmente nos cruzamentos com vias adjacentes; h) n. 115/2023- relação dos candidatos inscritos no processo de seleção para dirigentes das unidades de ensino da rede pública municipal, discriminando a nota obtida por cada um na primeira etapa e se houve flexibilização do critério eliminatório previsto no edital; se afirmativa a resposta, especificar os critérios adotados para admitir outros candidatos; i) n. 116/2023- que o Grupo Semente Esperança possa continuar funcionando no imóvel localizado na Rua Coronel José Ferreira Alves esquina com a Rua Virgílio de Melo Franco, dando função social ao imóvel que, apesar de pertencer ao patrimônio público, esteve abandonado por anos; jj) n. 117/2023- que a Construtora Debs Procópio Ltda., responsável pela execução das obras do calçadão na Rua Rui Barbosa, aproveite os horários que antecedem a abertura e o fechamento do comércio para acelerar os trabalhos, evitando transtornos para os lojistas, como o fechamento de ruas adjacentes; kk) n. 118/2023- que informe o motivo da

não aquisição de notebooks para os professores da rede municipal de ensino, com recursos disponibilizados pelo deputado federal José Vitor de Resende Aguiar (dois milhões de reais), em dois mil e vinte e um e pagos no ano seguinte; 30) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 119/2023- criação de equipe multiprofissional, composta por psicólogo, assistente social, nutricionista e enfermeiro, com a finalidade de oferecer suporte aos pacientes diagnosticados com câncer, entre o período da confirmação do diagnóstico até o início do devido tratamento, geralmente conturbado de ansiedade, conflito e muitas incertezas, podendo o emocional agravar o quadro fisiológico; b) n. 120/2023- que os recursos advindos da doação com encargos a pessoa jurídica Escola Infantil e Fundamental Canadense, no valor de dois milhões e quinhentos reais, sejam utilizados para a aquisição do prédio do Instituto Francisco Savério Petranha, localizado na Rua Floriano Peixoto, número 1.233 (Bairro Santa Terezinha), com o objetivo de ampliar a oferta de educação infantil; c) n. 121/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei disponibilizando aulas de natação para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA; d) n. 123/2023- que seja tomada providência quanto a situação do trânsito no cruzamento das Avenidas Bahia, Coronel Theodolino Pereira de Araújo e Batalhão Mauá, com a instalação de semáforos e/ou redutores de velocidade e sinalização com placas no entorno; e) n. 124/2023- realização de licitação para a aquisição de máscaras para os alunos da rede municipal de ensino, devido a variante Ômicron do vírus que causa a Covid-19; f) n. 125/2023- que seja realizado estudo e posterior sinalização com placas indicando as áreas sujeitas a alagamentos nas avenidas e ruas da cidade, bem como as vias alternativas em casos de enchentes; que sejam realizadas campanhas educativas, com divulgação eletrônica ou por meio de jornais, conscientizando e orientando sobre os casos de perigo, evitando o trafegar em áreas alagadas, estacionar o veículo próximo às árvores com risco de queda, em áreas íngremes ou próximas a postes, e sobre o descarte de resíduos que possam entupir os bueiros; que verifique o planejamento para drenagem pluvial e possível construção de sistemas de aproveitamento de água da chuva; g) n. 126/2023- realização de limpeza (roçagem e capina) nas escolas municipais e estaduais, sejam de educação infantil, fundamental ou ensino médio; h) n. 127/2023- que seja extinta a lista de pessoas na fila por cirurgias oftalmológicas, no corrente ano, conforme ofício n. 2.272/SMS/2022; se faltar recurso, que informe o valor necessário para o cumprimento do seguinte cronograma- sondagem de vias lacrimais (um), dacriocistorrinostomia (oito), vitrectomia posterior (três), vitrectomia via pars plana (um), trabeculectomia (vinte e dois), blefaroplastia superior e inferior (setenta e nove), facoemulsificação (cento e cinquenta e dois), pterígio (cento e noventa e seis); i) n. 129/2023- aquisição de novos kits de uniforme para os alunos da rede municipal de ensino; 31) Eunice Maria Mendes/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 122/2023- que os idosos responsáveis por pessoas com deficiência (PCD), com Transtorno do Espectro Autista (TEA),

com doenças renais crônicas e transplantadas, dentre outros casos clínicos, possam receber os remédios em casa ou retirar os medicamentos de uso contínuo nas Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família - UBSs / UBSFs, Estratégias de Saúde da Família - ESFs, evitando o deslocamento da residência, pois muitos têm dificuldade de locomoção; 32) Eunice Maria Mendes/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wilian Marques Postigo/PL: n. 128/2023- utilização de energia fotovoltaica nos CMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil), CEM's (Centros Educacionais Municipais) e nos demais órgãos da Prefeitura Municipal e Superintendência de Água e Esgoto - SAE, buscando proporcionar economia e impactos positivos no meio ambiente, por meio do uso de energia limpa e do desenvolvimento de políticas públicas que fomentem práticas sustentáveis; 33) Eunice Maria Mendes/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/União: n. 130/2023- realização de estudo do impacto financeiro referente ao reajuste para quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos, do piso salarial dos professores, conforme anúncio do Ministro da Educação, Camilo Santana, com publicação no Diário Oficial da União na presente data; 34) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União, Wilian Marques Postigo/PL: n. 131/2023- ampliação do sistema de captação de água pluvial na Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha, com a finalidade de reduzir os efeitos de enchentes e inundações; 35) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 132/2023- construção de passarela na Avenida Brasil, para trazer mais comodidade e segurança aos transeuntes; 36) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: n. 133/2023- instalação de redutor de velocidade na Rua Amazonas cruzamento com a Rua Niquelândia (Bairro Brasília), próximo a academia Top Fitness; 37) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL: n. 138/2023- que informe se existe previsão de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piracába. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade solicitou ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar (requerimento n. 26/2023), a destinação de recurso para aquisição e instalação de câmera de videomonitoramento na Praça Argemiro Vieira Carneiro (recentemente inaugurada), visandoibir a depredação do espaço. O Vereador Wilian Marques Postigo/PL apresentou os requerimentos: a) n. 54/2023, solicitando ao deputado federal Lafayette de Andrade, que viabilize recursos para pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade do Alto São João; b) n. 58/2023 e 60/2023, solicitando ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, a destinação de máquina retroescavadeira, para atender a grande demanda de obras nas estradas rurais do Município; e a liberação de recursos para a aquisição de uma roçadeira e de um trator para a Secretaria de Serviços Urbanos atender a população. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB solicitou o envio de ofícios de pésames (requerimentos n. 71/2023 e 72/2023) às famílias dos senhores Valdevir Lemos Gonçalves e João Batista Mateus da Silva. As Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e o Vereador

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 8

Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram ao diretor executivo do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, José Júlio Lafayette (requerimento n. 100/2023), a implantação do ônibus Expresso Saúde Animal, visando disponibilizar atendimento veterinário gratuito aos animais de estimação (consulta, vermiculagem, etc.), cujos donos não têm renda suficiente para pagar pelo atendimento em uma clínica veterinária. A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC apresentou os requerimentos: a) n. 104/2023, convidando para fazer uso da tribuna livre o representante do Grupo EMCENA de Teatro, Thiago Scalia Barbosa, a fim de explanar sobre os futuros projetos do grupo; b) n. 105/2023, solicitando o envio de ofício de pésames à família da protetora independente de animais Aparecida Carlos de Oliveira Ferreira. As Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União e Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, solicitaram o envio de ofício de pésames (requerimento n. 106/2023) aos pais Dirceu Postigo e Deusirene Lopes Postigo, pelo precoce falecimento da pequena Yasmim Lopes Postigo, extensivo ao padrinho Wilian Marques Postigo. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentou o projeto de resolução n. 1/2023, que "Modifica o § 2º do art. 116 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari." A Mesa da Câmara, por unanimidade de seus membros, Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Joaquim Vieira/União - vice-presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária e Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, apresentou os projetos de lei: a) n. 4/2023, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari, e promove alterações na Lei Complementar n. 62, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari-MG e dá outras providências"; b) n. 5/2023, que "Altera os subsídios dos Vereadores, fixados pela Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, e mantidos para a atual legislatura." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou o projeto de lei n. 6/2023, que "Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's do Município de Araguari" - com apoio da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC apresentaram o projeto de lei n. 7/2023, que "Declara de utilidade pública a Associação Mutirão" - com apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB solicitou ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG e ao governador do Estado (requerimento n. 134/2023), que seja transferida para o Município de Araguari a jurisdição administrativa e legal sobre o trecho urbano da LMG-748, especificamente o segmento com pista dupla de rolamento a partir da intersecção com a BR-050, firmando os convênios e instrumentos jurídicos próprios; que em caráter de urgência,

o DER/MG autorize o Município realizar os reparos necessários no referido setor, muito danificado, resultando em graves prejuízos aos usuários (transportadoras, produtores rurais e industriais, que geram milhares de postos de trabalho e grande volume de receitas públicas) e insegurança no trânsito; também, solicitando ao prefeito do Município que intervenha junto aos órgãos estaduais, apoiando e aderindo à reivindicação. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentou o projeto de decreto legislativo n. 1/2023, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor Claudemir Alves de Melo." Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Paulo César Pereira/União, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 2/2023, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor José Oslei de Souza." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 135/2023, aprovado facilmente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei n. 202/2022. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 136/2023 e 137/2023, aprovados facilmente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n.s 227/2022 e 235/2022, respectivamente. V- LEITURA DE PARECERES- Neste momento, a sessão foi suspensa por dez minutos para a indicação, pelas lideranças partidárias, dos membros das comissões permanentes. Reiniciando os trabalhos e, considerando que as lideranças indicaram os representantes das bancadas e que nenhuma impugnação foi registrada quanto às indicações, o presidente da Câmara nomeou os indicados, sendo que esses, reunidos sob a presidência do mais idoso, elegeram o presidente-relator e o vice-presidente, ficando as comissões permanentes, para a presente sessão legislativa, assim constituídas: 1) Comissão Permanente de Legislação e Justiça: Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wellington Resende da Silva/PL; 2) Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural: Sebastião Joaquim Vieira/União, Eunice Maria Mendes/PSB, Wilian Marques Postigo/PL; 3) Comissão

Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Eunice Maria Mendes/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/União, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; 4) Comissão Permanente de Educação e Cultura: Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC, Wiliam Marques Postigo/PL; 5) Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo: Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Paulo César Pereira/União; 6) Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social: Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Débora de Sousa Dau/PSC, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; 7) Comissão Permanente de Meio Ambiente: Wellington Resende da Silva/PL, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União; 8) Comissão Permanente de Trânsito e Transportes: Wiliam Marques Postigo/PL, Débora de Sousa Dau/PSC, Sebastião Joaquim Vieira/União; 9) Comissão Permanente da Juventude, de Direitos Humanos e da Igualdade Racial: Paulo César Pereira/União, Eunice Maria Mendes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL; 10) Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor: Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL; 11) Comissão Permanente de Inovação e Empreendedorismo: Paulo César Pereira/União, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; 12) Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres: Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC; 13) Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais: Débora de Sousa Dau/PSC, Wellington Resende da Silva/PL, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade. Na sequência, a Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais e em observação ao disposto no art. 23, § 7º, do Regimento Interno, emitiu parecer pela aprovação do requerimento de licença por motivo de doença, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, com base no art. 44, I, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 23, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paula César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wiliam Marques Postigo/PL, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB. Fizeram uso da tribuna os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, primeiramente, feceu comentários sobre sua saída da Comissão Permanente de Saúde, desejando sorte ao novo presidente da comissão- Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; na sequência, discorreu sobre os seguintes assuntos: funcionamento das Unidades Básicas de Saúde-UBSs até às dezenove horas, com o Projeto Dentista para o Povo, objetivando atender aqueles que não podem usufruir desses serviços em horário comercial; instalação de câmeras de videomonitoramento nas Unidades Básicas

e-DOLM

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 27 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 505



Pág 9

cas de Saúde-UBSs e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA; instalação de televisores nas Unidades Básicas de Saúde da Família; pagamento pela Missão Sal da Terra, administradora da Unidade de Pronto Atendimento, dos salários em atraso dos funcionários; construção de uma sala para agente comunitário no Bairro Maria Eugênia; apresentação de projeto de lei proibindo o descarte de garrafas de vidro e outros objetos cortantes no lixo comum, provocando ferimentos nos coletores; realização de operação tapa-buracos; instalação de lixeiras nas vias públicas; concluindo, falou sobre as ações do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte-DNIT, que estariam impossibilitando o livre transitar dos cidadãos. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL abordou os seguintes temas: necessidade de trocar os equipamentos dos parques infantis nas praças públicas; construção de calçamento nas vias públicas para melhorar a circulação dos pedestres; demora na realização de exames, como ultrassom. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, ao falar sobre a realização de operação tapa-buracos, informou ao Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, desconhecer se há ou não engenheiros responsáveis por esse serviço, e questionou a falta de planejamento em sanar os problemas de buracos nas vias públicas. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB destacou a necessidade de defesa das instituições, da democracia, do Estado de Direito e do respeito aos princípios constitucionais e da soberania nacional; considerou que o prefeito deve dispensar maior atenção aos projetos e anteprojetos dos vereadores; sobre a administração das instituições de saúde, afirmou que outras associações deverão concorrer com a Missão Sal da Terra; também comentou sobre: burocracia referente ao orçamento, devido à mudança de ano; exames divulgados no Diário Oficial de Araguari, realizados no ano anterior; funcionamento da Escola Canadense em Araguari, que deverá atender maior número de pessoas, lembrando que muitas crianças não estariam estudando por falta de vagas. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Pau- lo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Inicialmente, a Comissão Permanente de Serviços Públicos emitiu parecer pela aprovação do substitutivo ao projeto de lei n. 202/2022, com o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinando em substituição a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB (proponente). Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 202/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Perma-

nentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 202/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 1, de 17 de janeiro de 2023, que "Dá a denominação de "Parque das Águas João Fernandes Filho" ao Parque da SAE, localizado no Bairro dos Industriários." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, o presidente declarou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 202/2022, em virtude da aprovação do substitutivo. As Comissões Permanentes de Serviços Públicos, de Finanças e de Educação, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 227/2022; no parecer da Comissão Permanente de Finanças, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (ausente). Quando da discussão do projeto de lei n. 227/2022, o Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade posicionou-se contrário à matéria. Em votação o projeto de lei n. 227/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por doze votos (um contra), os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) por treze votos, o projeto de lei n. 227/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 2, de 17 de janeiro de 2023, que "Cria funções gratificada/comissionada de direção, chefia e assessoramento na Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC, dando outras providências." Prosseguindo, as Comissões Permanentes de Serviços Públicos, de Finanças e da Juventude, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 235/2022; no parecer da Comissão Permanente de Finanças, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (ausente). Em votação o projeto de lei n. 235/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial; b) projeto de lei n. 235/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 3, de 17 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão que menciona, cria cargos públicos de provimento efetivo, e reestrutura a Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por treze votos, as atas das sessões da Câmara: extra-

ordinária, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois; e solene, realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados por treze votos, os requerimentos n.s 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 138/2023. Na sequência, foi aprovado por treze votos, o requerimento o de licença por motivo de doença, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, a partir do dia sete de janeiro até o dia sete de fevereiro do corrente ano, e o parecer da Mesa da Câmara, favorável ao pedido. O presidente comunicou ao plenário, que não seria realizado, na presente sessão, o processo de eleição dos três membros titulares e dois suplentes da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pois apenas duas lideranças partidárias indicaram seus representantes, sendo eles: Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB e Wilian Marques Postigo/PL. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Os projetos em tramitação aguardam a manifestação das comissões permanentes, não tendo, previamente, o registro de projeto na pauta para apreciação do plenário, na próxima sessão ordinária. Antes da chamada final, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a pequena Yasmim Lopes Postigo, sobrinha e afilhada do Vereador Wilian Marques Postigo. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PSC; licenciado o Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e quatro de janeiro do corrente ano; e, às treze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de janeiro de 2023. Ata aprovada sem restrições, por doze votos. Sala das sessões, em 24 de janeiro de 2023. - P/ Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Município: 3103504 - Araguari

Exercício: 2022

Histórico das Remessas: 26/01/2023

Data e Hora de Geração do Relatório: 27/01/2023 09:31:06

Situação da opção de semestralidade: Não optante

Critérios de seleção: Poder: Legislativo
 Mês de referência: Dezembro

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo

Art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	13.818.692,56
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	13.818.692,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.633.496,72
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.835.687,76
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	6.949.519,96
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	2.585.805,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	262.484,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	941.001,43
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	941.001,43
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	244.194,41
3.1.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.194,41
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	521.822,64
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	521.822,64
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	521.822,64
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	521.822,64
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Total da Despesa com Pessoal	14.340.515,20

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00
Total das Exclusões	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	14.340.515,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Legislativo	
	Valor	%Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Legislativo	
	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.340.515,20	Nº do Erro
Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	0,00	6,00 %
Limite Prudencial (0,95 X I) (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	0,00	5,70 %
Limite de Alerta (0,90 X I) (Art. 59, §1º, inciso II, da LRF)	0,00	5,40 %
Excesso a regularizar	14.340.515,20	0,00 %

¹ Nos campos "(-) Despesa de Exercícios Anteriores" e "(-) Sentenças Judiciais Anteriores", da tabela "Exclusões da Despesa Total com Pessoal", somente são deduzidos os valores cuja competência seja anterior ao período móvel (mês base e 11 anteriores).

Município: 3103504 - Araguari

Exercício: 2022

Histórico das Remessas: 26/01/2023

Data e Hora de Geração do Relatório: 27/01/2023 09:34:08

Situação da opção de semestralidade: Não optante

Critérios de seleção: Poder: Legislativo
 Mês de referência: Dezembro

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Mensal da Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo

Art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF

Despesa Total com Pessoal	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Subtotal Semestral
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	970.800,31	983.211,04	982.841,47	1.241.360,44	1.003.145,71	1.025.185,59	6.206.544,56
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	970.800,31	983.211,04	982.841,47	1.241.360,44	1.003.145,71	1.025.185,59	6.206.544,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970.800,31	979.744,34	980.506,41	1.014.430,51	978.399,20	1.025.185,59	5.949.066,36
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	272.763,03	211.372,94	222.987,34	227.726,90	221.283,24	243.729,07	1.399.862,52
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	482.817,28	553.151,40	542.299,07	571.483,61	541.895,96	566.236,52	3.257.883,84
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	202.560,00	202.560,00	202.560,00	202.560,00	202.560,00	202.560,00	1.215.360,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	12.660,00	75.960,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	3.466,70	2.335,06	2.402,16	5.079,87	0,00	13.283,79
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	0,00	3.466,70	2.335,06	2.402,16	5.079,87	0,00	13.283,79
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	224.527,77	19.666,64	0,00	244.194,41
3.1.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	224.527,77	19.666,64	0,00	244.194,41
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	23.029,25	40.188,45	17.159,20	40.188,45	40.188,45	48.492,03	209.245,83
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	23.029,25	40.188,45	17.159,20	40.188,45	40.188,45	48.492,03	209.245,83
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.029,25	40.188,45	17.159,20	40.188,45	40.188,45	48.492,03	209.245,83
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.029,25	40.188,45	17.159,20	40.188,45	40.188,45	48.492,03	209.245,83

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	993.829,56	1.023.399,49	1.000.000,67	1.281.548,89	1.043.334,16	1.073.677,62	6.415.790,39	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Subtotal Semestral
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	993.829,56	1.023.399,49	1.000.000,67	1.281.548,89	1.043.334,16	1.073.677,62	6.415.790,39

Despesa Total com Pessoal	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Subtotal Semestral	Total Geral
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.494.890,31	953.966,17	1.015.137,55	1.282.359,12	938.110,92	1.927.683,93	7.612.148,00	13.818.692,56
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.494.890,31	953.966,17	1.015.137,55	1.282.359,12	938.110,92	1.927.683,93	7.612.148,00	13.818.692,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.494.202,17	948.594,90	957.500,02	942.820,85	938.110,92	1.403.201,50	6.684.430,36	12.633.496,72
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	311.726,87	200.335,02	203.205,34	205.634,89	204.767,75	310.155,37	1.435.825,24	2.835.687,76
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	787.905,30	533.039,88	541.606,68	521.965,96	523.187,17	783.931,13	3.691.636,12	6.949.519,96
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	276.410,00	202.560,00	201.294,00	202.560,00	197.496,00	290.125,00	1.370.445,00	2.585.805,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	118.160,00	12.660,00	11.394,00	12.660,00	12.660,00	18.990,00	186.524,00	262.484,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	688,14	5.371,27	57.637,53	339.538,27	0,00	524.482,43	927.717,64	941.001,43
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	688,14	5.371,27	57.637,53	339.538,27	0,00	524.482,43	927.717,64	941.001,43

Despesa Total com Pessoal	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Subtotal Semestral	Total Geral
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.194,41
3.1.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.194,41
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	89.307,66	312.576,81	521.822,64
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	89.307,66	312.576,81	521.822,64
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	89.307,66	312.576,81	521.822,64
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	89.307,66	312.576,81	521.822,64
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	1.539.544,14	998.620,00	1.059.791,38	1.327.012,95	982.764,75	2.016.991,59	7.924.724,81	14.340.515,20

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Subtotal Semestral	Total Geral
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	1.539.544,14	998.620,00	1.059.791,38	1.327.012,95	982.764,75	2.016.991,59	7.924.724,81	14.340.515,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	No Período
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	0,00
Despesa com Pessoal - DTP	14.340.515,20
Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	0,00
Limite Prudencial (0,95 X I) (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	0,00
Limite de Alerta (0,90 X I) (Art. 59, §1º, inciso II, da LRF)	0,00
Excesso a regularizar	14.340.515,20

¹ Nos campos "(-) Despesa de Exercícios Anteriores" e "(-) Sentenças Judiciais Anteriores", da tabela "Exclusões da Despesa Total com Pessoal", somente são deduzidos os valores cuja competência seja anterior ao período móvel (mês base e 11 anteriores).

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESSAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	974.267,01	982.075,64	982.899,17	1.239.934,61	1.162.922,58	1.074.365,76	1.544.227,27	1.050.886,26	1.173.254,84	1.155.911,96	1.151.295,69	1.848.474,41	14.340.515,20	
Pessoal Ativo	974.267,01	982.075,64	982.899,17	1.239.934,61	1.002.168,78	1.025.873,73	1.499.573,44	1.006.232,43	1.128.601,01	1.111.258,13	1.106.641,86	1.759.166,75	13.818.692,56	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	970.800,31	979.744,34	980.506,41	1.238.958,28	998.065,84	1.025.185,59	1.494.202,17	948.594,90	957.500,02	942.820,85	938.110,92	1.403.201,50	12.877.691,13	
Obrigações Patronais	3.466,70	2.331,30	2.392,76	976,33	4.102,94	688,14	5.371,27	57.637,53	171.100,99	169.437,28	168.530,94	355.965,25	941.001,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Tercerização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)					160.753,80	48.492,03	44.653,83	44.653,83	44.653,83	44.653,83	89.307,66	521.822,64	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	974.267,01	982.075,64	982.899,17	1.239.934,61	1.162.922,58	1.074.365,76	1.544.227,27	1.050.886,26	1.173.254,84	1.155.911,96	1.151.295,69	1.848.474,41	14.340.515,20	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	482.484.802,64	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	482.484.802,64	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.340.515,20	2,97
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.949.088,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.501.633,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.054.179,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)				
		Restos a Pagar											
		De Liquidados e Não Pagos											
		Do Exercício Anteriores (b)											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.441.192,01	0,00	50.000,00		20.916.661,01	1.474.531,00	16.613,05	0,00	1.457.917,95				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.917,95				
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.531,00	16.613,05	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	22.441.192,01	0,00	50.000,00		20.916.661,01								

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Araguari - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2022
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		482.484.802,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		482.484.802,64

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Apuração do Valor	Valor Realizado no Período
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		-
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.340.515,20	2,97
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	28.949.088,16	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	27.501.633,75	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.054.179,34	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		-
Valor Total	16.613,05	1.457.917,95

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2022
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by RODRIGO COSTA FERREIRA:01401110690
Date: 2023.01.27 15:38:39 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Araguari - MG

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.